



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 895, de 14 de outubro de 2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS -
UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 375/2025, alterado pela Portaria nº. 877/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/11 e 11/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo de pessoas tutoras, co-tutoras, orientadoras de serviço, preceptoras e estudantes, para compor a equipe do Projeto “Promoção do Cuidado e Saúde em Comunidade Quilombola do Território Médio Rio de Contas na Bahia”, aprovado no âmbito do Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, da SGTES/MS (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde), Seleção para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na área de Saúde - Afirma SUS, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo deverão ser interpostos até o dia **16 de novembro de 2025**, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 375/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**